



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 7289 - Requisição nº 980081

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I", 14.133/21

A DEMANDA VISA À AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS SOB MEDIDA PARA MILITAR ESTADUAL QUE SOFREU ACIDENTE EM SERVIÇO, DEVIDAMENTE RECONHECIDO EM DOE, RESULTANDO EM GRAVES SEQUELAS NEUROLÓGICAS E PARAPLEGIA. O MATERIAL FOI SOLICITADO POR PRESCRIÇÃO MÉDICA E É IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR QUALIDADE DE VIDA E APOIO ÀS ATIVIDADES DIÁRIAS. COMO O CBMRN NÃO DISPÕE DO ITEM EM ESTOQUE, FAZ-SE NECESSÁRIA A COMPRA PARA POSTERIOR CONCESSÃO, CONFORME NORMATIVA VIGENTE.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21

NÃO

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

1 - ATENDER UM MILITAR QUE PRECISA DE FORMA URGENTE.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTES CAMPOS.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0870.0065.000017: UN - CADEIRA DE RODAS - MONOBLOCO SMART MODELO ONE SUPREMA ALUMINIO T6 120 KG							
Quantidade: 1,0000 Valor unitário: 9300,0000 Valor calculado: 9300,0000 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 37206 Técnica de cálculo: Mediana							
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento	
17.358.617/0001-86: IMPACT COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	30/04/2026	27/10/2026	10.620,0000		1	Aprovado
39.157.350/0001-00: AL COMERCIO ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sites eletrônicos especializados ou d...	04/05/2026	02/08/2026	8.370,0000		1	Aprovado
00.933.484/0001-21: ORTOPEDIA MONUMENTO LTDA	IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual e de sites eletrônicos especializados ou d...	04/05/2026	02/08/2026	10.335,0000		1	Reprovada
17.759.534/0001-07: SMART INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA REABILITAÇÃO LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	04/05/2026	31/10/2026	9.300,0000		1	Aprovado

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTES ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO SE VILUMBRA O PARCELAMENTO

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

**XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21**

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

POR TRATAR-SE DE DEMANDA DECORRENTE DE ACIDENTE EM SERVIÇO, COM RESPALDO EM PRESCRIÇÃO MÉDICA E NORMATIVA ESPECÍFICA, A CONTRATAÇÃO APRESENTA VIABILIDADE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA ALÉM DE ALINHAMENTO COM O DEVER INSTITUCIONAL DE ASSISTÊNCIA AO MILITAR ESTADUAL, GARANTINDO CONDIÇÕES MÍNIMAS DE DIGNIDADE E QUALIDADE DE VIDA. O CBMRS É UM ÓRGÃO DE ESTADO QUE POSSUI DIVERSAS FONTES DE FINANCIAMENTO, COMO O TESOUREIRO (ESPECIALMENTE EM VIRTUDE DO PROGRAMA AVANÇAR NA SEGURANÇA), AS EMENDAS PARLAMENTARES, O PROGRAMA DE INCENTIVO AO APARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PISEG), OS CONVÊNIOS COM O MINISTÉRIO PÚBLICO E COM O PODER JUDICIÁRIO, ALÉM DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP) E O PISEG, ONDE AS UNIDADES OPERACIONAIS ESPALHADAS PELO TERRITÓRIO GAÚCHO, SE MOBILIZAM PARA ARRECADAR RECURSOS JUNTO ÀS EMPRESAS CONTRIBUINTES DO ICMS PARA ATINGIREM O VALOR DE REFERÊNCIA DO BEM EM QUESTÃO E ASSIM ADQUIRIR OS REFERIDOS EQUIPAMENTOS.

.....